



EM 12 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1678

nº 12 / 12 / 17

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 012/2017

ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de Lei nº. 166/2017 de autoria do Poder Executivo que "REGULA O FUNCIONAMENTO E INSTITUI O PLANTÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O artigo 4º do Projeto de Lei nº 166/2017, passa a vigorar com nova redação:

"Art. 4º - O plantão será realizado a cada rodízio por 01 (um) estabelecimento farmacêutico, iniciando-se às 19:00 horas, revezando a cada 02 (dois) dias, incluindo domingos e feriados.

Parágrafo Único- Suprimido."

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.

Autoria da Emenda

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Jose Rodolfo Krohling

Ubaldino Saraiva